



**PORTARIA Nº 069, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio  
à servidora pública”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 19/09/2025 á 19/12/2025) à servidora **VANUSIA RICARDO DO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 276, inscrito no CPF sob o nº 994.\*\*\*.935-\*\*, referente ao quinquênio de 2019 á 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de outubro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal